



Portaria SME Nº 03 , de 26 de outubro de 2021: Dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para Professores Titulares de Cargo para o Ano Letivo de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para as inscrições no Processo Anual de Atribuição de Classe e Aulas para professores titulares de cargo para o ano de 2022, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A participação do docente titular de cargo, no processo de atribuição de classe e aulas para o ano de 2022, obedecida a legislação pertinente, estará condicionada à sua inscrição, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no site da Secretaria Municipal de Educação www.educacaoembuguacu.sp.com.br.

Parágrafo único: Todos os docentes titulares de cargo deverão obrigatoriamente se inscreverem para ministrar aulas em 2022.

Artigo 2º - A Ficha de Inscrição deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação pelo Gestor, através de Comunicação Interna até 11/11/2021.

Artigo 3º - Os docentes titulares de cargo deverão no ato da inscrição optar por:

- a) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;
- b) Indicar a carga horária máxima pretendida - Professor Especialista;
- c) Optar para inscrição em outro campo de atuação - todas as modalidades;
- d) Fazer opção por carga suplementar - todas as modalidades.

Artigo 4º - Os docentes titulares de cargo, que pretendem atuar em regime de acumulação de cargo no ano de 2022, deverão registrar sua opção no momento da inscrição.

Artigo 5º - Período destinado à inscrição e recurso:

- I- Inscrição: de 03/11/2021 até 09/11/2021;
- II- Caso haja Títulos que ainda não foram computados em anos anteriores ou documento pessoal que comprove alteração no nome, o docente deverá anexá-lo ao requerimento na Secretaria de Educação: até 11/11/2021.
- III- Protocolo da Ficha de Inscrição na Secretaria Municipal de Educação pelo Gestor: até 11/11/2021;
- IV- Publicação/divulgação da primeira classificação: 26/11/2021
- V- Período de recurso: 29/11/2021 a 01/12/2021
- VI- Divulgação no site dos recursos: 07/12/2021
- VII- Publicação/divulgação da classificação final: 14/12/2021



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim a Portaria SME Nº 01/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elisângela".

Elisângela Souza Santos
Secretária Municipal de Educação